

Secretaria de
Estado da
Casa Militar



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 11 / 2023 SECAMI/SGI-05425

A Secretaria de Estado da Casa Militar declara para os devidos fins, tendo em vista o disposto no art 8º, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 12.527/2011 e no art 8º, inciso I, alínea f, do Decreto Federal nº 10.540/2020 e no Art. 6º, § 1º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.025/2013, e considerando o Princípio Constitucional da Transparência, a inexistência de Conselho, nos últimos 03 (três) anos até a presente da data.

GOIÂNIA, 21 de novembro de 2023.

Luiz Carlos de Alencar – Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE ALENCAR, Secretário (a)-Chefe**, em 21/11/2023, às 13:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53943245** e o código CRC **94D94D6F**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 82 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA - 9º andar



Referência: Processo nº 202300015002264



SEI 53943245